



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **Célia Xakriabá** (PSOL/MG)

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 726, DE 2022

Denomina “Evaldo Antônio Ferreira” a passarela sobre a rodovia BR-262 localizada no km 436, no Município de Nova Serrana, Estado de Minas Gerais.

Autor: Deputado LÉO MOTTA

Relatora: Deputada CÉLIA XAKRIABÁ

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em exame denomina “Evaldo Antônio Ferreira” a passarela localizada no km 436 da Rodovia BR-262, no Município de Nova Serrana, Estado de Minas Gerais.

O autor argumenta que a homenagem foi sugerida por representantes do Município de Nova Serrana, no Estado de Minas Gerais, cujo apoio à proposta foi validado pela Lei Municipal nº 2.844, de 23 de abril de 2021.

Segundo a justificção, o homenageado residia na Comunidade de Gamas, onde se encontra a passarela para a qual se pretende instituir denominação supletiva. Evaldo Antônio Ferreira, nascido no referido município em 1975, era filho do casal Antônio Ferreira Neto e Conceição Rita Ferreira, família tradicional de Gamas. Jogador de futebol do time local, seu espírito alegre e irreverente conquistava a amizade de todos que com ele conviviam. Morreu tragicamente aos vinte anos de idade, em um acidente automobilístico no trecho rodoviário onde se encontra a passarela.



A matéria encontra-se distribuída às Comissões de Cultura (CCult) e de Viação e Transportes (CVT), para exame conclusivo de mérito nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD); e à Comissão de Constituição, de Justiça e de Cidadania, para exame da constitucionalidade e juridicidade da matéria, em parecer terminativo (art. 54, RICD). O regime de tramitação é o ordinário.

O projeto de lei foi aprovado na CVT, nos termos do parecer apresentado pelo relator, Deputado Fábio Ramalho.

Ao fim do prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto, nesta Comissão.

É o relatório

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 726/2022, de autoria do Deputado Léo Motta, tem por objetivo homenagear o Sr. Evaldo Antônio Ferreira dando o seu nome à passarela localizada no km 436 da Rodovia BR-262, no Município de Nova Serrana, Estado de Minas Gerais, onde precoce e tragicamente faleceu aos 20 anos de idade.

O homenageado, Evaldo Antônio Ferreira, nasceu em Nova Serrana em 1975 e era filho do casal Antônio Ferreira Neto e Conceição Rita Ferreira, família de Gamas. Evaldo era jogador de futebol do time local e seu espírito alegre e irreverente conquistava a amizade de todos que com ele conviviam.

Ficou demonstrado que a homenagem tem o apoio da população de Nova Serrana, que, por iniciativa dos seus representantes, apresentou e aprovou proposta que se transformou na Lei Municipal nº 2.844, de 23 de abril de 2021. Essa norma jurídica estabelece que “Fica denominada como “Evaldo Antonio Ferreira” a Passarela da Comunidade de Gamas, como homenagem póstuma a esse cidadão que muito se destacou naquele povoado.”



Ainda que realizada de forma póstuma, a homenagem preserva viva a lembrança daqueles que ancestralizaram e deixaram marcas profundas em sua comunidade, valorizando trajetórias que seguem inspirando as gerações presentes e futuras. Homenagear é reconhecer que a contribuição dessas pessoas permanece enraizada no território e na memória coletiva.

O projeto de lei encontra-se conforme o disposto no art. 2º da Lei nº 6.682/79, segundo o qual, mediante lei especial, uma estação terminal, obra de arte ou trecho de via pode receber, supletivamente, a designação de nome de pessoa falecida que haja prestado relevantes serviços à nação ou à humanidade.

Diante do exposto, somos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 726, de 2022.

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputada CÉLIA XAKRIABÁ
Relatora

